

INDICAÇÃO Nº 16.289/2007

AO

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

**INDICO – A CONSTRUÇÃO DE PONTE NO
MUNICÍPIO DE ITIÚBA.**

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte sobre o Rio Do Tombador próximo ao povoado de Picos, vai beneficiar muitas famílias carentes, que transitam às margens do Rio economizando tempo uma vez que a população precisa percorrer caminho longínquos para poder atravessar o rio, o rio fica á 6 (seis) km da sede, e a estrada referida é a principal via de acesso a vários povoados do **Município de ITIÚBA**; a urgência é tamanha que a população de (12.000) doze mil habitantes ficam isoladas sem poder trafegar nos períodos de chuva.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2007.

DEPUTADO LUCIANO SIMÕES